

COMUNICADO

São Paulo, 18 de março de 2006.

Ref.: Revogação Pregão 13/2006.

Prezados Senhores:

Informamos que o presente pregão está sendo revogado, face à necessidade de correção nas especificações dos materiais.

Dessa forma, fica assegurado o direito a recurso contra a decisão, conforme estabelecido no art 109 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente



WILLIAN CANDIDO DOS REIS
Pregoeiro